

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 633/2026/CSSO/UGP/DIOP

Assunto: **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS – PROCESSO ELEITORAL DA CIPAA(A) - GESTÃO 2026/2027**

1. DO OBJETO

1.1. O **Diretor de Operações** da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso de suas atribuições institucionais e em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora NR-5, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPAA, torna pública a relação dos eleitos para o Processo Eleitoral da CIPAA Saúde nas Fronteiras.

1.2. O período de votação para o Processo Eleitoral da CIPAA - Gestão 2026/2027 foi realizada no período de **15 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026**.

1.3. A presente publicação visa assegurar a transparência e a ampla publicidade das etapas do Processo Eleitoral da CIPAA, em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora (NR-5) e demais normativos aplicáveis, garantindo a lisura e a legitimidade do processo eleitoral.

2. RESULTADO DA APURAÇÃO DE VOTOS E RELAÇÃO DE ELEITOS DA CIPAA – PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS

RELAÇÃO DA VOTAÇÃO (PROJETO SAÚDE NAS FRONTEIRAS)				
Colocação	Nº da Solicitação	Nome Completo	Votos	Membro
01	1001316804	DIOGO THOMPSON FACANHA RIBEIRO	10	Titular
02	1001320972	YIOSMARLYN VANESSA LOPEZ BETANCOURT	8	Suplente
03	1001315739	KELMA CRISTINA DA SILVA WENDLING	5	Desclassificada

2.1. Ao final do período de votação, o Projeto Saúde nas Fronteiras registrou o total de **25 votos**, sendo **02 votos nulos/brancos**.

3. DA COMPOSIÇÃO, PARIDADE E DIMENSIONAMENTO

- 3.1. A CIPAA será composta por representantes do empregador, designados pela AgSUS, e por representantes dos empregados, eleitos por voto secreto, observada a paridade.
- 3.2. O mandato dos membros eleitos será de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.
- 3.3. O processo eleitoral para composição da CIPAA será realizado de forma individualizada para cada unidade, observando-se o respectivo dimensionamento (Tabela 1).

Tabela 1 - Dimensionamento dos representantes dos empregados e empregador.

ITEM	Unidade	Total de Trabalhadores	Empregados (votados)		Empregador (Indicados)		Total de membros da CIPAA
			Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes	
01	Saúde nas Fronteiras	44	1	1	1	1	4
TOTAL GERAL DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES							4

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O processo eleitoral observou integralmente as disposições constantes no Edital de Abertura do Processo Eleitoral da CIPAA – Gestão 2026/2027 0533823, bem como as diretrizes estabelecidas na Norma Regulamentadora (NR-5) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Iuri Larry dos Santos Rodrigues

Analista de Gestão - Engenharia de Segurança do Trabalho - CSSO
UGP/DIOP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Henrique de Lima Oliveira

Assistente de Projeto - Segurança do Trabalho - CSSO
UGP/DIOP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Rúbio Ayalla Galvão de Sá

Coordenador de Saúde e Segurança Ocupacional - CSSO
UGP/DIOP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Lilian A. C. dos Santos

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

DIOP/UGP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Williames Pimentel de Oliveira

Diretor de Operações

AgSUS



Documento assinado eletronicamente por **Rubio Ayalla Galvão de Sá, Coordenador(a) de Saúde e Segurança Ocupacional**, em 23/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Larry Dos Santos Rodrigues, Analista de Gestão**, em 23/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Lima Oliveira, Assistente de Projeto**, em 23/09/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Candida Dos Santos, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/09/2026, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783437** e o código CRC **2CEBABA2**.